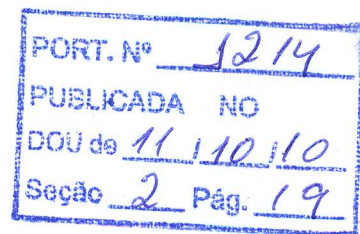




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**



PORTARIA Nº 1214, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021289/2010-21, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **MARGARET MARIA PEREIRA CORREIA DAS NEVES**, matrícula SIAPE nº 1120556, ocupante do cargo de Médico - Área, classe E, nível III, padrão 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 15/10/10